

EMENDA MODIFICATIVA _____/2026

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 262/2025, que denomina logradouro público no bairro Comdusa.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 262/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada ‘Escadaria Osvaldo Vieira Filho’ o logradouro público com início na Rua 14 de Maio (ponto de coordenadas UTM E = 360.651,98 e N = 7.756.305,78) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 360.665,84 e N = 7.756.308,97), localizado no bairro Comdusa.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de março de 2026.



Aloísio Varejão

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo promover ajuste redacional no art. 1º do Projeto de Lei nº 262/2025, que denomina “Escadaria Osvaldo Vieira Filho” o logradouro público localizado no bairro Comdusa.

A alteração proposta busca aprimorar a descrição do logradouro, incorporando informações georreferenciadas mais precisas quanto à sua localização, com a indicação do ponto de início e do ponto de término da escadaria por meio de coordenadas UTM. Tal adequação atende à recomendação técnica encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação – SEDEC, no âmbito do processo administrativo instaurado para análise da matéria.

Conforme apontado no parecer técnico, embora a área mencionada no projeto tenha sido devidamente identificada e o logradouro não possua denominação oficial registrada, recomenda-se a inclusão dessas referências geográficas para conferir maior clareza e precisão à norma, facilitando sua correta identificação no cadastro municipal de logradouros.

Dessa forma, a emenda não altera o mérito da proposição, tampouco modifica o objetivo da homenagem prestada, limitando-se a aperfeiçoar a redação do dispositivo legal, garantindo maior segurança jurídica e adequação técnica à futura lei.

Assim, considerando tratar-se de medida de natureza estritamente técnica e que contribui para a correta identificação do logradouro público, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aloísio Varejão** em 16/03/2026 13:18

Checksum: **F5EB4B7A56E94820C4B37ED243F5F1A05D3F09037DACCC31B52279A4D6641FC9**